

ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, referente à **Licitação 071-2021 Tomada de Preço 007-2021**, objetivando a **contratação de empresa de engenharia para execução da Ciclovia da Avenida Noide Cerqueira**, quando a CPL considerou as empresas **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** e **CONSTRUTORA FERREIRA LIMA INABILITADAS** e a empresa **MAZZA ENGENHARIA LTDA HABILITADA**, e **ABRIU PRAZO RECURSAL**.

Em tempo hábil, no dia 30/09/2021, a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LIMA** protocolou no Departamento de Gestão de Compras e Contratações – DGCC seu recurso. De igual modo, a empresa **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** protocolou seu recurso em 04/10/2021. Não houve apresentação de contrarrazões.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o processo à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e emissão de parecer jurídico. Assim, no dia 30/11/2021, a PGM devolveu o processo com os seguintes Pareceres:

Parecer nº 1649/PGM/2021, datado em 24 de novembro de 2021, que diz: *“Diante do quanto apurado, vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA junto ao certame licitatório indicado nos autos.*

Parecer nº 1650/PGM/2021, datado de 23 de novembro de 2021, que diz: *“Diante do quanto apurado, vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA FERREIRA LIMA EIRELI no que se refere ao descumprimento do item 10.4, alíneas “e” e “f”, do Edital, bem como pelo deferimento quanto aos demais motivos de sua inabilitação.”*

Diante do exposto, resolve a CPL manter a sua decisão em considerar as empresas **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** e **CONSTRUTORA FERREIRA LIMA INABILITADAS** e a empresa **MAZZA ENGENHARIA LTDA HABILITADA**, declarando-a, portanto, vencedora do certame, com

o valor global de **R\$ 2.743.826,10** (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos), **K=0,92**.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 16 de dezembro de 2021.

Jacicleide Gomes dos Santos
Presidente da CPL

Ianco de Souza Pinho
Membro da Comissão

Petronio Rodrigues de Lima Rocha
Membro da Comissão

Francinildo Pereira de Jesus
Membro da Comissão

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC
Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.001-584. Tel.: (75) 3602-8333/8345